



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2019

PODER EXECUTIVO

Prefeita em exercício: *Ângela Maria Kilson*

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELA EXMA SRA PREFEITA MUNICIPAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº. 4.649, de 06.04.2015, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.611 - 1 – REVOGAR as designações dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico, constantes das Portarias nºs 17.700, de 23.06.2016, e 19.690, de 25.07.2018. 2 – DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico, nos termos do art. 6º da Lei nº 4.649/2015, os seguintes membros: a) titular de serviço: . Secretário Municipal de Governo: Flávio Pastorini Borges de Medeiros; b) representantes de órgãos do governo municipal relacionado ao setor de Saneamento Básico: . Secretária Municipal de Obras Públicas: Giovana Zappa Barbosa, . Diretora de Meio Ambiente: Rachel Tre da Conceição; c) representantes dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico: . Diretor do Serviço de Água e Saneamento – SAS: Bruno Moreira Mota; . Representante da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA: Titular: José Mauro de Paula Guimarães, Suplente: Luiz Antônio Lara Rodrigues; d) dois representantes dos usuários de serviços de saneamento básico: Titulares: Vivian Maclean Otoni, Marco Aurélio de Carvalho Júnior, Suplentes: Marlene Rezende Ferreira, Selma Cristiana Paulino; e) dois representantes de associações de moradores e/ou entidades comunitárias: Titulares: Celso Lourenço de Souza Cruz, Dilcêa Maria da Silva Coelho, Suplentes: Leandro de Souza Maranhã, Oliveira Condé Sobrinho; f) representantes de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico: . Coordenadoria Geral de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON: Ariane Cristina da Costa, . Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MG: Titular: Engº Eletricista Luiz Augusto Moreira, Suplente: Engº Eletricista José Francisco Gonçalves. 2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 16 de julho de 2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.612 - EXONERAR, a pedido, Carla Aparecida da Fonseca Marques Chagas, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Mobilização de Serviços - AG, na Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, com efeito retroativo a 15.07.2019. Barbacena, 16 de julho de 2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 427/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 344/344v., do Processo Funcional nº 3088/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.614 - CONCEDER progressão funcional à servidora Maria Aparecida de Souza, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-B, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 21.02.2019, conforme Requerimento nº 034422/2019. Barbacena, 16 de julho de 2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 426/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 264/264v., do Processo Funcional nº 2797/92; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.615 - CONCEDER progressão funcional à servidora Marta Aparecida de Lima Tarcísio, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-B, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 17.05.2019, conforme Requerimento nº 035704/2019. Barbacena, 16 de julho de 2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 424/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 102/102v., do Processo Funcional nº 6999/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.616 - CONCEDER progressão funcional à servidora Fabiana Maria Damasceno Braga, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-2-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 19.06.2019, conforme Requerimento nº 035948/2019. Barbacena, 16 de julho de 2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 425/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 204/204v., do Processo Funcional nº 3330/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.617 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Claudiney Martins, ocupante do Cargo Público de Trabalhador Braçal, para o nível C-09, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 05.09.2014, conforme Requerimento nº 036012/2019. Barbacena, 16 de julho de 2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei nº 3.330, de 1996, e com o disposto no art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.618 - 1 – REVOGAR a designação de Mônica Tobias Dias para exercer o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal "Lions", constante da Portaria nº 20.249, de 22.02.2019. 2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 22 de fevereiro de 2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.620 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Elizabeth Maria dos Anjos, Matrícula nº 12071/01, CPF nº 181.338.786-91, no Cargo de Professora, nível P-3-A, conforme Parecer nº 437/2019, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 01.05.2019. Barbacena, 17 de julho de 2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no artigo 170 da Lei Municipal nº 3.245/1995, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.621 - 1 – PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, em atendimento aos Memorandos CPPDS nºs. 40, 41 e 45/2019, os prazos para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares nºs. 009, 010 e 004/2019, instaurados pelas Portarias nºs. 20.525, 20.562 e 20.348/2019, respectivamente. 2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 18 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nos artigos 157 e 161, ambos da Lei Municipal nº 3.245, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.622 - 1 – DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 028/2019-CGEM-GC, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por A.L.R.P., matrícula nº 281155/01, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, para apurar eventuais condutas irregulares, em tese, tipificadas nos artigos 133, inciso XVI, e 154, da Lei nº 3.245/1995; relatadas por meio do Ofício nº 100/19 – GEFUS/GAB/SEDEC, da Secretaria de Educação, Desporto e Cultura. 2 – DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância instituída pela Portaria nº 18.472, de 18.01.2017, conduza o Processo devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do extrato desta Portaria. 3 – DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual. 4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 18 de julho de 2019.

Publique-se na forma da lei
Flávio Pastorini Borges de Medeiros
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Aderbal Neves Calmeto*

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 125/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM. Contratada: REALMOTOS BARBACENA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.381.664/0001-00. Processo Licitatório nº 115/2018 - Pregão Presencial nº 041/2018. Objeto: Aquisição de motocicleta zero quilômetro para primeiro emplacamento e acessórios, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM, conforme condições comerciais, quantitativas e qualitativas (Anexo VI) do Edital. Valor total: R\$ 117.885,60 (cento e dezessete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 08/07/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Ângela Maria Kilson (Prefeita Municipal, em exercício), Samuel de Tarso Paiva Bernardes (Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM), e Ederson Diógenes da Silva (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Willian de Oliveira Faria - Gerência de Almoarifado e Serviços Gerais - SEPLAN.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SAS - PRC. Nº 011/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto e prestação de Serviços de automação com locação, instalação e manutenção de um sistema de telemetria, telecomando e tele supervisão de 48 (quarenta e oito) pontos. Vencedor pelo valor global descrito: FLEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.687.923/0001-02, no valor global de R\$169.350,48 (cento e sessenta e nove



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2019

mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos). HOMOLOGAÇÃO: 16/07/2019. Bruno Moreira Mota – Diretor Geral do SAS

*Publique-se na forma da lei
Flávio Pastorini Borges de Medeiros
Secretário Municipal de Governo*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 367/2019

A Presidência da Câmara Municipal de Barbacena, nos termos do art. 45, inciso IV da Constituição do Município de Barbacena, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

"Altera dispositivos e parágrafos da Resolução nº. 266, de 1º. de janeiro de 1995 – Regimento Interno e dá outras providências"

Art. 1º. O art. 136 e seu § único, da Resolução nº. 266, de 1º de janeiro de 1995 – Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 136. A proposição que receber por unanimidade, parecer contrário da Comissão de Constituição, será arquivada".

Art. 2º. O § 1º. do art. 166 da Resolução nº.266, de 1º de janeiro de 1995 – Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. (...)

§ 1º. É proibido ao vereador apresentar mais de um

projeto de concessão e título de cidadania honorária por ano legislativo"

Art. 3º. O § 8º. do art. 187 da Resolução nº.266, de 1º de janeiro de 1995 – Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. (...)

§ 8º. Emendas com parecer contrário à constitucionalidade serão automaticamente prejudicadas, não entrando em discussão por determinação do Presidente da Câmara."

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 24 de junho de 2019, 177º ano da Revolução Liberal, 89º da Revolução de 30.

Vereador Amarílio Augusto de Andrade
Presidente

(Projeto de Resolução nº. 002/19 – Autoria Mesa Diretora da Câmara)